

CONTRATADA: CONSORCIO RECICLE/AURORA. Objeto: Alteração da CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA), com a finalidade de ALTERAR/MODIFICAR a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FONTE DE RECURSOS do Contrato nº 08/2024 - SEMDUH, acrescentando-se NOVA FONTE DE RECURSOS, nos seguintes termos: Fonte de Recursos: 1501100 - Outros Recursos não Vinculados-GERAL. Assim, a referida cláusula passa a vigorar com o referido acréscimo. Inalterabilidade: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do referido contrato que não colidirem com o disposto neste apostilamento. Fundamentação: Cláusula Décima Quarta (Da Dotação Orçamentária) do Contrato nº 08/2024 - SEMDUH e artigo 136 da Lei Federal nº 14.133/2021. Local/Data: Teresina/PI, 14 de novembro de 2024. Assina pela Contratante, Tatiana Marreiros Guerra Dantas - Secretária da SEMDUH.

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

ID: 000780389100182024

QUINTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 054/2020. A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer- SEMEL, inscrita no CNPJ: 07.247.083/0001-67 e a empresa BELAZARTE GETAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA, inscrita no CNPJ: 07.204.255/0001-15, firmam o Quinto Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato 054/2020 – SEMEL. O contrato tem por objeto a prestação de serviços de Locação de Mão de Obra, e o presente termo aditivo visa prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 11 de novembro de 2024. Fundamentação legal: lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e lei 10.520/2002. Data da Assinatura: 11 de novembro de 2024. Signatários: Afrânio Messias Alves Nunes Neto – Secretário Municipal de Esporte e Lazer e Francisco de Jesus Reis – Representante Legal da Empresa Contratada.

Administração Indireta

Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina

ID: 000550389100192024

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 16, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024. Processo n. 00048.004844/2023-36. Ref. Processo Judicial n. 0828849-36.2023.8.18.0140. Assunto: sentença que julga procedente o pedido de nomeação de servidor no cargo de Advogado da ARSETE. Trata-se de sentença proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0828849-36.2023.8.18.0140, que julga procedente o pedido, confirma a medida liminar e concede a segurança para reconhecer o direito líquido e certo à nomeação de RAFAEL VILARINHO DA ROCHA SILVA no cargo de Advogado da ARSETE, considerando o surgimento de vagas durante a vigência do concurso e a preterição arbitrária e imotivada por parte da administração. Inicialmente, reconheço a necessidade de provimento dos cargos de Advogado da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina - ARSETE, a fim de evitar a descontinuidade dos serviços prestados e preservar o interesse público. Destaco que a ARSETE possui três cargos de Advogado, dos quais um está vago, em razão do pedido de exoneração de PRICILA RACHEL AVELINO CARDOSO; e dois foram providos em virtude de decisões judiciais proferidas nos Mandados de Segurança n. 0828849-36.2023.8.18.0140 e 0828626-83.2023.8.18.0140. As agências reguladoras, conforme reconhecimento do Supremo Tribunal Federal (STF), possuem autonomia para o exercício de suas funções. A ARSETE, por ser uma autarquia em regime especial, tem a prerrogativa de manter advogados em seu quadro efetivo para representação judicial, conforme estabelecido nas leis que a regem. Diante disso, e com fundamento na autonomia desta autarquia, decido que a ARSETE não recorrerá da sentença. Comunique-se no Processo Judicial nº 0828849-36.2023.8.18.0140. Adolfo Júnior de Alencar Nunes, Diretor-Presidente da ARSETE.

Empresa Teresinense de Processamento de Dados

ID: 000210389100202024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI Nº 11019299 – PRODATER. A EMPRESA TERESINENSE DE PROCESSAMENTO DE DADOS – PRODATER CONSIDERANDO O JULGAMENTO DA

LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TERESINA (DOM) Nº 3.875 DE 23/10/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00021.000577/2024-95, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI Nº 11019299) DA EMPRESA OST TECNOLOGIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 74.556.069/0001-32, COM REGISTRO NA JUCESP DE SÃO PAULO, NIRE SOB O Nº 35.212.167.277, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO POR ELA ALCANÇADA E NA QUANTIDADE COTADA, ATENDENDO AS CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL DE LICITAÇÃO, SUJEITANDO-SE AS PARTES ÀS NORMAS CONSTANTES NA LEI Nº 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016, NO REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA EMPRESA TERESINENSE DE PROCESSAMENTO DE DADOS - PRODATER E, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI 14.133/2021. DO OBJETO: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ARMAZENAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS COM SERVIÇOS INTEGRADOS, EQUIPAMENTOS PARA ARMAZENAMENTO DE BACKUP COM SERVIÇOS INTEGRADOS, SOLUÇÃO DE SWITCH DE REDE TOP-OF-RACK COM SERVIÇOS INTEGRADOS, BEM COMO OPERAÇÃO ASSISTIDA SOBDEMANDA PARA OPERAÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXOS DO EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO 02/2024, QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA ATA, ASSIM COMO AS PROPOSTAS CUJOS PREÇOS TENHAM SIDO REGISTRADOS, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO. O PREÇO REGISTRADO É NO VALOR TOTAL DE R\$ 23.660.000,00 (VINTE E TRÊS MILHÕES SEISCENTOS E SESSENTA MIL REAIS). A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 12 (DOZE) MESES. DOCUMENTO ASSINADO EM 18 DE NOVEMBRO DE 2024. ASSINAM, PELO CONTRATANTE LUIZ HENRIQUE DE VASCONCELOS MENDES E PELA CONTRATADA ROSANGELA MARTINS.

Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves

ID: 000660389100212024

PORTARIA Nº 286/2024. DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL AO CONTRATO Nº 270/2024 DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES. A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal dos contratos firmados por esta Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves: I - Gestor Titular: KELLY CRISTINA NEVES DE OLIVEIRA COSTA, CPF 763.782.843-34; II – Fiscal Titular: FRANCILINA DE PAULA QUIRINO DE ARAUJO, CPF Nº 789.253.473-34. Art. 2º Compete aos servidores, designado como gestor e fiscal, gerenciar até o término de sua vigência: I – CONTRATO Nº 270/2024 – FMC. II- CONTRATADO: ANGELO GABRIEL DE FARIAS RABELO, inscrita no CNPJ nº 53.918.133/0001-08. VIGÊNCIA O contrato terá vigência de 06(seis) dias contar da data de assinatura, não podendo ser prorrogado. Art. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato, fiscalizar a execução relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Teresina, 18 de Novembro de 2024. STANLEY FREIRE COSTA E SILVA, PRESIDENTE DA FMC.

ID: 000660389100222024

CONTRATO Nº 270/2024. CONTRATADO: ANGELO GABRIEL DE FARIAS RABELO, inscrita no CNPJ nº 53.918.133/0001-08. OBJETO referente à apresentação musical de WF e Banda e Grupo Pragadar, no dia 15 de junho do ano em curso, na Santa Maria, dentro das festividades do Carnaval Fora de Época, sob responsabilidade desta Fundação de Cultura. DA CONTRAPRESTAÇÃO: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) presente contrato terá prazo de contratação 06(seis) contada a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual ou inferior período, desde que devidamente justificado por escrito, mediante autorização do Ordenar da Despesa da Contratante, de acordo com as partes e nos termos da Lei nº 14.133/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a Fonte de Recursos 1500100 – Recursos Próprios; Ficha 1; Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física; Ação: 7135 – Realizar as atividades e serviços com